CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 7.796 Pág. C04
Edição de 01/02/17
Daniele Faustino

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima enunciado a partir do dia 25 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
PRESIDENTE

EDER LOPES BUENO
1º SECRETÁRIO